



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000317

Protocolada em 09/02/09

Às 17:40 horas

Funcionário Responsável _____

Atendido conforme ofício Nº 154/2009

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 20/02/09

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 20/02/09

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Fluminense, defronte do número 2627, no Jardim Tabaeté.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de fevereiro de 2009.


FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor